

Publicado por:
José Ari Rafael Ferreira
Código Identificador:1EB601A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO Nº 057/2021 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 021/2021

Processo Nº: 057/2021 – Pregão Eletrônico Nº 021/2021 – UASG 982573 – O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE vem por intermédio do presente, convocar os representantes legais das empresas: 1) **VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 08.934.225/0001-27; 2) **R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 13.729.630/0001-43; 3) **BRASIDAS EIRELI**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 20.483.193/0001-96; 4) **M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 21.062.777/0001-50; 5) **LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 28.038.169/0001-50; 6) **DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 30.019.904/0001-20 e 7) **FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOME**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 34.333.903/0001-06, para assinatura das respectivas Atas de Registro de Preços, conforme disposto no edital do processo supramencionado, cujo objeto é o **Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de eletrodoméstico e utensílios para merenda escolar (caneca, prato e colher)**, para atender as necessidades das Escolas da rede municipal de ensino de São Lourenço da Mata – PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço: Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 08 de outubro de 2021.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:5753FACF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM-PE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021 – DISPENSA Nº 006/2021, CONTRATO Nº 058/2021, tendo como contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Sirinhaém-PE, CNPJ sob o nº 11.356.210/0001-33 e como contratada: **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 20.935.844/0001-31, com sede no Sítio Laureano, s/nº, Zona Rural, Orobó/PE, CEP 55.745-000, cujo objeto compreende: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE OLÍMPIO MACHADO GOUVEIA LINS**. O valor da contratação para o fornecimento será da ordem dos – **R\$ 99.023,78** (noventa e nove mil, vinte e três reais e setenta e oito

centavos.) Vigência: 01 (um) mês. Data da Assinatura: 27 de setembro de 2021.

LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA
Secretaria do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:BB6E74FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM -PE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021

TERMO DE DISPENSA Nº 006/2021

O **Fundo Municipal de Saúde do Município de Sirinhaém**, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação desta Prefeitura e parecer final jurídico, Resolve RATIFICAR os termos no bojo do presente contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE OLÍMPIO MACHADO GOUVEIA LINS**. Empresas: **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº **20.935.844/0001-31**, no valor de **R\$ 99.023,78** (noventa e nove mil, vinte e três reais e setenta e oito centavos), DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Sirinhaém/PE, 27 de setembro de 2021.

LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:FD1C8A90

SECRETARIA DE GOVERNO
ERRATA Nº 01/2021

ERRATA nº 01/2021

Prezados Candidatos,

Por meio deste, a Prefeitura Municipal de Sirinhaém vem publicar a Errata nº 01/2021, ao Edital 001/2021 – Secretaria de Educação. Em cumprimento a Lei 12.317/2010, onde definiu a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para os Assistentes Sociais, sem redução salarial.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

REQUISITOS, REMUNERAÇÃO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES:

NÍVEL SUPERIOR

1.2.1.1 ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITO: Ensino Superior em Serviço Social + registro CRESS

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.500,00

CARGA HORÁRIA: **40 (quarenta) horas semanais.**

ATRIBUIÇÕES: Atuar nos Programas desenvolvidos em parceria entre a Secretaria de Educação e Saúde; Atender o paciente dentro de uma linha breve e focal, ou seja, com o uso da focalização, atividade e planejamento, com tempo do atendimento reduzido; Atendimento individual: estabelecer confiança através do acolhimento e escuta do paciente; Atendimento em grupo: trabalhar o campo grupal; Ministrar palestras educativas: a convite e para comunidade atendida nos programas; Fazer visita domiciliar; quando necessário; Aplicar técnicas de relaxamento individual ou grupo aos pacientes; encaminhar os pacientes aos centros de referência em doença mental; Elaborar laudos de curatela para subsidiar decisão para benefício de prestação continuada; Estudo do território para obter informações, dados e conhecimento sobre a comunidade e a partir daí construir ações e propostas que vão ao encontro das necessidades da população em questão; elaborar atividades na comunidade que visam à prevenção e à promoção de saúde; elaborar atividades com os trabalhadores: a serem desenvolvidas por equipes de assessoria; fazer atendimentos individuais: breves e focais ou mais prolongados, conforme as especificidades do usuário em questão; Executar tarefas afins.

LEIA-SE:

**ANEXO I
QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.**

REQUISITOS, REMUNERAÇÃO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES:

NÍVEL SUPERIOR

1.2.1.1 ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITO: Ensino Superior em Serviço Social + registro CRESS

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.500,00

CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Atuar nos Programas desenvolvidos em parceria entre a Secretaria de Educação e Saúde; Atender o paciente dentro de uma linha breve e focal, ou seja, com o uso da focalização, atividade e planejamento, com tempo do atendimento reduzido; Atendimento individual: estabelecer confiança através do acolhimento e escuta do paciente; Atendimento em grupo: trabalhar o campo grupal; Ministrar palestras educativas: a convite e para comunidade atendida nos programas; Fazer visita domiciliar; quando necessário; Aplicar técnicas de relaxamento individual ou grupo aos pacientes; encaminhar os pacientes aos centros de referência em doença mental; Elaborar laudos de curatela para subsidiar decisão para benefício de prestação continuada; Estudo do território para obter informações, dados e conhecimento sobre a comunidade e a partir daí construir ações e propostas que vão ao encontro das necessidades da população em questão; elaborar atividades na comunidade que visam à prevenção e à promoção de saúde; elaborar atividades com os trabalhadores: a serem desenvolvidas por equipes de assessoria; fazer atendimentos individuais: breves e focais ou mais prolongados, conforme as especificidades do usuário em questão; Executar tarefas afins.

Sirinhaém, 08 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:C82436EE

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ERRATA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2021

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM/SECRETARIA**

MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ sob o nº 10.292.209/00001-20 e como contratada: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.876.269/0001-50, com sede à Rua Sargento Silveiro Macedo nº 03, São José, Garanhuns/PE, cujo objeto compreende: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO AFIM DE ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AOS FINS QUE SÃO DESTINADOS, NO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. ONDE SE LÊ** Valor: **R\$ 985.743,09** (novecentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e três reais e nove centavos) **LÊ-SE:** Valor: **R\$ 981.910,59** (novecentos e oitenta e um mil novecentos e dez reais e cinquenta e nove centavos), Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. Data da Assinatura: 31 de agosto de 2021.

MARCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO SILVA

Secretario de Infraestrutura

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:7B32ECC3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório: 047/2021, Pregão Eletrônico Nº 022/2021. CPL. Objeto: Contratação de empresa, objetivando o fornecimento de Mão de Obra, para serviços de reforma e manutenção no Município de Solidão - PE. Contrato: Nº: 100/2021. Contratada: Genesis Serviços De Terceirização Ltda, CNPJ: 28.594.543/0001-01, Valor Global de: R\$ 55.747,50, Vigência: 20/09/2021 à 20/09/2022.

Solidão/PE, 20/09/2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA.

Prefeito.

Publicado por:

Laiza Thainá Martins da Silva

Código Identificador:61210CFB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 059/2021**

DECRETO Nº 059/2021

Ementa: Dispõe sobre a 8ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 11 de novembro de 2021, devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde

A Prefeita do Município de Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, IV, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 11 de novembro de 2021, devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o Tema: **“SURUBIM E POLÍTICA DE SAÚDE NOS DESAFIOS DAS LINHAS E CUIDADOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS DURANTE E PÓS PANDEMIA”**.

Art. 3º A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.